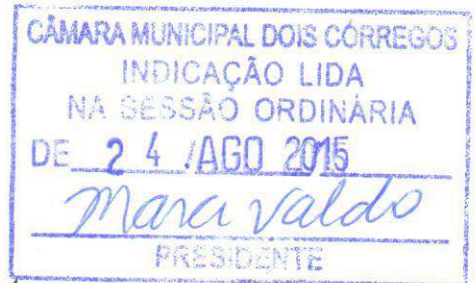


Indicação

Nº 164 /2015



Excelentíssima Senhora Presidenta,

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, estes signatários requerem a Vossa Excelência que submeta a presente **INDICAÇÃO** à Mesa e, após a sua apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando-lhe a seguinte proposição.

Seja determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal que verifique a possibilidade de **que seja providenciada a abertura de um canteiro central na Rua Helcy Bueno Faulin com a Rua 4 de Fevereiro.**

Justificativa

Esta propositura visa atender aos interesses da população em geral, a abertura do canteiro visa facilitar o fluxo de veículos.

Sala de Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 19 de agosto de 2015.

José Eduardo Trevisan
Vereador

Fausi Henrique Mattar
Vereador

Rogério Antônio Ferreira
Vereador

Edson Rinaldo Spirito
Vereador

